PARECER DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO Nº 013/2026

Em cumprimento às atribuições legais do Órgão Central de Controle Interno do Município de Lagoa do Piauí, foi realizada a análise da Prestação de Contas Consolidada da Prefeitura Municipal, abrangendo os demonstrativos contábeis, financeiros e orçamentários da **Administração Direta**, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**, do Fundo Municipal de Saúde – **FMS** e do Fundo Municipal de Assistência Social – **FMAS**, referentes à competência de **MAIO de 2026**.

Os procedimentos de controle consistiram na análise dos balancetes mensais, demonstrativos contábeis, relatórios gerenciais e demais documentos que integram a prestação de contas, com o objetivo de verificar a conformidade da execução orçamentária, financeira e patrimonial, observando as disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e demais normas aplicáveis.

Da análise realizada, verificou-se que a execução das receitas e despesas ocorreu em conformidade com a legislação vigente, os registros contábeis apresentam regularidade e consistência técnica, e os demonstrativos refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Município.

Durante os procedimentos de verificação, não foram identificadas impropriedades relevantes, inconsistências materiais ou irregularidades que comprometam a confiabilidade das informações apresentadas ou a regularidade da prestação de contas.

Diante do exposto, esta Controladoria manifesta-se **favoravelmente à aprovação** da Prestação de Contas referente à competência de **MAIO de 2026**, por entender que os demonstrativos analisados atendem aos requisitos legais e técnicos exigidos, devendo os autos serem encaminhados aos setores competentes para as providências cabíveis.

É o parecer.

Lagoa do Piauí – PI, 30 de junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE ROBERTO DE MOURA SANTOS
Data: 30/06/2026 14:19:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ ROBERTO DE MOURA SANTOS
Controlador Geral do Município
Portaria nº 012/2025
CPF: 022.666.343-48

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE ROBERTO DE MOURA SANTOS - ***.*66.343-** - 01/09/2026 12:01:38
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CAMILA BARBOSA SOUSA OLIVEIRA - ***.*07.523-** - 01/09/2026 12:01:48